



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7231 – Segunda-feira, 1 de setembro de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 193 de 01 de setembro de 2025

Declara luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Aluno João Pedro de Oliveira Paz Saldanha.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o aluno João Pedro de Oliveira Paz Saldanha, faleceu dentro da unidade escolar do município;

CONSIDERANDO que o mesmo participava de atividades esportivas internas quando sofreu mal súbito;

CONSIDERANDO a comoção causada em toda rede municipal de ensino e no município como um todo,

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Petrópolis, em razão do falecimento do Aluno João Pedro de Oliveira Paz Saldanha, estudante do Liceu São José de Itaipava.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral

DECRETO N.º 194 de 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 19392/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 195 de 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Planejamento e Orçamento, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1832/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.704,65 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) em favor da Secretaria de Planejamento e Orçamento.

I – R\$ 140.304,69 (cento e quarenta mil, trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.700.99 – Outras Transferências de Convê-

nios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II – R\$ 22.399,96 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 196 de 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Planejamento e Orçamento, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1811/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 456.080,41 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitenta reais e quarenta e um centavos) em favor da Secretaria de Planejamento e Orçamento.

I – R\$ 434.100,24 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cem reais e vinte e quatro centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II – R\$ 21.980,17 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais e dezessete centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 1.064 de 29 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2025, ao imóvel localizado a Rua Quissamã, n.º 1335, Apto. 101, Petrópolis/RJ, Inscrição n.º 054209. (Proc. SEI n.º 027140/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.065 de 29 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2025, ao imóvel localizado a Rua São Sebastião, 525, Bl. 14, Apto. 304, São Sebastião, Petrópolis/RJ, Inscrição n.º 29852. (Proc. SEI n.º 013016/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.067 de 29 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, DANIELE PEREIRA CUNHA, matrícula n.º 23273-4, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar – CEI Therezinha de Jesus Lima, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 13/08/2025. (Proc. SEI n.º 037326/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.068 de 29 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, PATRÍCIA CONCEIÇÃO COSTA TEIXEIRA, matrícula n.º 25198-4, da Função Gratificada de Orientador Escolar – Educandário Terra Santa, da Secretaria de Educação, a partir de 01/08/2025. (Proc. SEI n.º 037591/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.069 de 29 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as n.ºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, PATRÍCIA CONCEIÇÃO COSTA TEIXEIRA, matrícula n.º 25198-4, para exercer Função Gratificada de Orientador Escolar – E. M. Dom Pedro da Cunha Cintra, da Secretaria de Educação, a partir de 01/08/2025. (Proc. SEI n.º 037591/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.070 de 29 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, MARCIA VERONICA BAGIO SENRRA, matrícula n.º 19682-7, da Função Gratificada de

ANEXO AO DECRETO N.º 194 de 01 de setembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Modernização e Estruturação de Tecnologia da Administração Pública	14.01.04.122.2004.2014	3.3.90.30.00	1.705.00	63.000,00	
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	20.01.16.482.2023.2094	4.4.90.39.00	1.705.00		33.000,00
		4.4.90.51.00	1.705.00		30.000,00
				63.000,00	63.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 195 de 01 de setembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	13.01.04.121.2023.2094	3.3.20.93.00	2.700.99	140.304,69	
		3.3.20.93.00	1.700.99	22.399,96	
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.51.00	1.700.99		22.399,96
				162.704,65	22.399,96

ANEXO AO DECRETO N.º 195 de 01 de setembro de 2025	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Convênio n.º 911486/2021 – Agita Petrópolis Itinerante – Fonte de Recursos 2.700.99	140.304,69
	140.304,69

ANEXO AO DECRETO N.º 196 de 01 de setembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	13.01.04.121.2023.2094	3.3.20.93.00	2.700.99	434.100,24	
		3.3.20.93.00	1.700.99	21.980,17	
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.51.00	1.700.99		21.980,17
				456.080,41	21.980,17

ANEXO AO DECRETO N.º 196 de 01 de setembro de 2025	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Convênio n.º 879962/2018 – Implantação do Programa Segundo Tempo – Fonte de Recursos 2.700.99	434.100,24
	434.100,24

Orientador Escolar – E. M. Taquaril, da Secretaria de Educação, a partir de 01/08/2025. (Proc. SEI n.º 037622/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.071 de 29 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, RAFAELA DE AGUIAR NEVES, matrícula n.º 23874-0, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar – E. M. Fábrica do Saber, da Secretaria de Educação, a partir de 01/08/2025. (Proc. SEI n.º 037606/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.072 de 29 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições, resolve

TORNAR sem efeito a nomeação e eliminar do Concurso Público, os concursados abaixo, nomeados para o cargo de Professor de Educação Básica do Quadro Permanente, Grupo Ocupacional P, nível 1B, por não terem comparecido para a posse:

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 1ª Região**

A/C NI PD Nome

Portaria n.º 1.611/2023 de 03/02/2023

Ampla Concorrência

- 3.....CLAYTON SIRILO DO VALLE FURTADO
- 19.....HENRIQUE DE PAIVA ALBUQUERQUE
- 44.....CAMILLA DA SILVA RANGEL
- 59.....RENATA BORGES LEAL DA SILVA
- 98.....18.....GLEDSON NUNES DA SILVA BEZERRA
- 103...20.....ADRIELLE KAROLYNE DE SOUSA LISBOA

Portaria n.º 2.511/2023 de 23/10/2023

Ampla Concorrência

- 143.....TAMIRES VIEIRA TOSTA
- 159.....CLARA DOS SANTOS PEREIRA RIBEIRO

Portaria n.º 2.756/2024 de 24/01/2024

Ampla Concorrência

- 243.....SARA DA SILVA CORDEIRO SIMONES
- 258.....RENATA CORVELO PEPE

Portaria n.º 2.774/2024 de 30/01/2024

Ampla Concorrência

- 291.....CONCEIÇÃO CRISTINA LOPES
- 300.....DANIELE DA SILVA SANTOS

Portaria n.º 3.448/2024 de 27/08/2024

Ampla Concorrência

- 353...X.....ARIANA SEBASTIANI PINTO FERREIRA

Beneficiado pela Lei n.º 7.247/2014:

- 848...142.....TATIANE ALVES COELHO

Portaria n.º 642/2025 de 25/04/2025

Ampla Concorrência

- 369.....ANDRESSA LAMAR ALVES GREGO
- 372.....BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
- 429.....JACQUELINE DIAS DA SILVA DOS SANTOS
- 430.....LILIANE DE CARVALHO HOELZ ALVAREZ

Beneficiado pela Lei n.º 7.247/2014:

- 1.007.167.....DOUGLAS LOBATO RIBEIRO

Portaria n.º 643/2025 de 25/04/2025

Ampla Concorrência

- 442.....LEONARDO TAVARES PESSOA
- 447.....MIRELA EVELYN CARVALHO OCANHA DE AGUIAR TASCIA
- 470.....JULIANA NUNES VIEIRA SANTOS

(Proc. SEM n.º 037279/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.073 de 29 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto n.º 352/2022, e, ainda o teor dos Processos n.º s: 30993/2022 e 032521/2024, resolve

NOMEAR, nos termos das Leis no 6.946/12 e 6.870/11, a candidata abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, do Grupo Ocupacional P, nível 1B, a partir da data de publicação da presente.

Cargo: Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 2ª Região

– SIMONE DA CUNHA JORDÃO

(Proc. SEI n.º 032521/2024)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 044/2025

Processo n.º 14196/2025 – CONVOCAÇÃO nominal de LUCIANO VIANNA PEREIRA a fim de que esclareça a sucessão, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça a ausência de herdeiros na sucessão hereditária de JOSÉ BRANCO DE PAULA deixou 1 (um) filho estando ausente nos autos; Ou, documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgantes os herdeiros faltantes apontados no item 6.1, caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou preferir fazê-lo por representação.

Sem prejuízo, CONVOCAÇÃO de herdeiros JOSÉ BRANCO DE PAULA, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de JOSÉ BRANCO DE PAULA, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 28 de julho de 2025.

Petrópolis, 26 de agosto de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro – PRG/NAA

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA/ELIMINAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR como desistentes/eliminados os candidatos abaixo relacionados, aprovados através do Concurso Público, Objeto do Edital n.º 001/2022, para o cargo de Professor de Educação Básica.

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 1ª Região**

A/C NI PD Nome

Ampla Concorrência

- 146.....JULIANA DA SILVA ANDRADE
- 321.....WANDERLEA IZIDORO DE FARIAS
- 360.....BARBARA VIEIRA FERREIRA DA SILVA RAMOS
- 367.....ZILEIA BARBOSA DOS SANTOS
- 370.....ANA PATRICIA DIOGO BORGES
- 374.....CAMILA DE OLIVEIRA SOARES
- 380.....REGINA SAYURI OGAWA
- 386.....BEATRIZ RODRIGUES DO COUTO
- 393.....JEANE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
- 395.....KAREN HELOISA DE CARVALHO SILVA
- 399.....YASMIM BATISTA DE CARVALHO
- 404.....PÂMELA DE SOUZA MONTE RASO
- 411.....CRISTIANE RAMOS PAIVA
- 413.....CINTIA FERREIRA SANANDREZ WAIT
- 418.....LORENNIA DA COSTA SANTOS
- 424.....RAQUEL FONSECA DE ARAÚJO
- 432.....MILENA DE ASSIS HABEL
- 435.....ANA PAULA MARINHO DA SILVA ARAGÃO
- 439.....JULIANA APARECIDA DA SILVA PASSOS
- 441.....JESSICA SILVA DOS SANTOS
- 443.....JÉSSICA ESTÉFANI RIBEIRO GUIMARÃES
- 452.....IRACI ABILIO
- 463.....CLAUDEMIRA ALVES DA SILVA
- 469.....AMANDA FRANCEZ VIEGAS SERRA
- 475.....KATIANE SOUZA SANTOS
- 476.....DARFY COUTINHO DO ESPRITO SANTO SILVA
- 479.....RAFAEL ANGELO DA PAIXÃO
- 481.....RAFAELLA SOARES DE AZEREDO
- 482.....HELOISA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA
- 484.....ISABEL CRISTINA ESTEVES DE MEDEIROS CUNHA
- 485.....LARISSA CINTRA DA CRUZ
- 488.....NATHÁLIA FREITAS DOS SANTOS JACINTO
- 490.....JULIANA DE FREITAS DA SILVA

A/C NI PD Nome

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

- 823...137.....LAÍS DA SILVA BRAGANÇA
- 870...145.....VMIANE SILVA DE SOUZA
- 875...147.....ELAINE SILVA LAURINDO CLEMENTE
- 946...154.....GIRLAINE FERREIRA FABRICIO
- 951...157.....MARCELO DO NASCIMENTO ALVES
- 988...163.....LUCIANO MEDINA PRADO
- 998...164.....KASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS
- 1.004...165.....FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES
- 1.006...166.....MARIA VITÓRIA DOS SANTOS LOPES
- 1.012...169.....JORGE HENRIQUE SANT ANNA DE SOUZA
- 1.051...175.....ARIANE ADÃO LOPES TEIXEIRA

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, em cumprimento à autorização do Exmo. Sr. Prefeito Hingo Hammes e do Ilmo. Sr. Secretário da SADRH Wagner Luiz Ferreira da Silva, usando de suas atribuições legais, resolve:

- 1) Redistribuir os candidatos abaixo, convocados como cotistas Negros e Índios, adequando o número de cotistas ao total de convocações.

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais – 1ª Região**

A/C NI PD Nome

Ampla Concorrência

- 751.123.....RODRIGO DUARTE RODRIGUES BATISTA
- 753.124.....JESSICA SIMAS CORREA
- 765.125.....JULIANA DE OLIVEIRA PARANHOS
- 785.127.....ANA CAROLINA MARQUES DA SILVA
- 786.128.....NEIDE APARECIDA SILVA DE ARMAS
- 787.129.....SUELEN CLAUDIO DA SILVA
- 794.130.....CINTIA ISIDORO DE SOUSA

- 2) Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital n.º 001/2022, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Rua Teresa, n.º 1.515, 2º piso, Alto da Serra, Petrópolis. O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos.

Obs. Os candidatos receberão telegrama contendo dia e horário para o comparecimento.

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e**

Anos Iniciais – 1ª Região

AC NI PD Nome

Ampla Concorrência

746.122.....SABRINA DE CARVALHO TEIXEIRA KRONENBERGER
(Redistribuição a pedido processo n.º 10505/2024)

747.....THAYS DE SOUZA MARTINS DE LIMA

748.....RAYANE SOUSA SALES DA CUNHA

749.....JÉSSICA SOARES DE OLIVEIRA

750.....SIMONE TAVARES DOS SANTOS

752.....VITÓRIA DE AQUINO FERREIRA NASCIMENTO

754.....JONAS DA SILVA MELO

755.....MARIANA BEATRIZ VOGEL MENEZES

756.....LORENA DE ATHAYDE SILVA

757.....JULINE OLIVEIRA DA SILVA

758.....EDSA DE SOUSA VALE

759.....JACQUELINE REGINA GOMES DOS SANTOS

760.....ISABELLA LIMA DUARTE TEIXEIRA

761.....CAMILA SABATINI DE MATTOS E SILVA

762.....PATRICIA DOS SANTOS LOURENÇO

763.....CATLEN DE OLIVEIRA SANTOS AUGUSTO

764.....CAMILA ASSUMPÇÃO ANDRADE

766.....ANGÉLICA CARDOSO DOS ANJOS

767.....TATIANE FERREIRA GOMES

768.....ALESSANDRA DA CAMBRA VILACA

769.....MILENA FRANÇA DA SILVA PECLAT

770.....MARIA PEREIRA RAMOS MONARI

771.....ANA CAROLINA DE LACERDA MACHADO

772.....LAYLA VELOZO FRALCHES COZENDEY

773.....CARLA MARIA SANTOS MACHADO

774.....GEOVANA SILVA

775.....VALERIA DE FATIMA DIAS SIES

776.....ANNA BEATRIZ VIEIRA CHAVES NOGUEIRA

777.....MONIQUE CARDOZO RODRIGUES FARIA

778.....ELAINE MASSI CARO DA FRAGA

779.....AMANDA SATYRO DE OLIVEIRA CAMARA

780.....ANA ALICE DA SILVA VASCONCELOS DA COSTA

781.....FERNANDA ORIND FERREIRA DE CASTRO

782.....MICHELE CARDOSO DE MELO PASSE

783.....ADRIANA RABELLAIS

784.126.....ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA

(Redistribuição a pedido Processo n.º 10615/2024)

788.....MARCELLE MARCOLINO DE SOUZA

789.....CATIA DAMIAO DE MELO

790.....VANESSA TONI DE MELO

791.....SIMONE SANTOS DA SILVEIRA ANDRADE

792.....MONIQUE BOTELHO DA FONSECA CARNAVALI

793.....LENICE DE AZEVEDO VALENTIM DIAS LOPES

795.....ANDRESSA DE SOUZA SANTOS

796.....TAMARA HAUBRICK MENDES MARQUES

797.....RUANA PORFÍRIO DOS SANTOS PINHEIRO

798.....ISIS LIMA DE OLIVEIRA

AC NI PD Nome

Beneficiados pela Lei n.º 7.247/2014:

1.437311.....VILMA DA CONCEIÇÃO PASTANA

1.438312.....ALINE XAVIER LIMA DOS SANTOS

1.439313.....VIMAN BARBOSA BAPTISTA

1.440314.....FERNANDA GARCIA ESPINDOLA LORETI

1.441315.....ROSILENE ALVES DA CONCEIÇÃO

1.442316.....GABRIELLA DA COSTA FREIRE

1.443317.....VIMAN MORAES DA CONCEIÇÃO

1.444318.....INDIARADA CONCEIÇÃO QUINTINO ARAÚJO

1.445319.....ELAINE NEPOMUCENO WERNECK

1.447320.....MÁRCIA ZACARIAS WERNECK RIBEIRO

1.448321.....TANIA MARIA FRAGOSO FALCH VENTURA

1.449322.....JULIANE CASALI PARREIRAS GOMES

1.450323.....CLAUDIA MOREIRA PINHEIRO CARVALHO

1.451324.....LELIANE DA SILVA MUNIZ

1.452325.....CARLA NETTO DE ARAUJO ALMEIDA

1.453326.....LUCILENE DE FREITAS COSTA DE CARVALHO

1.454327.....RAQUEL ARCHANJO DOS SANTOS

1.455328.....KÉSSIA MARIA FLORENTINO

1.456329.....ANDREZA HELENA TEIXEIRA DA SILVA MOTTA

1.457330.....BEATRIZ DE OLIVEIRA BEZERRA

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Diretor

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

e de Recursos Humanos

HINGO HAMMES

Prefeito

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE (GRAMPEADOR, TESOURAS, ETC) PARA O DIALM (DIVISÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL – SMS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 163.197,26 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 18/09/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 04/09/2025, no site www.blcompras.com.

Petrópolis, 28 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 58.375,92 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 18/09/2025 às 14h. Edital completo e maiores informações a partir de 04/09/2025, no site www.blcompras.com.

Petrópolis, 28 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Fazenda

O Secretário de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna pública proposta do Município de Petrópolis para transação por adesão, nos termos da Lei n.º 8.384/22, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 121/25, de créditos não inscritos em dívida ativa do Município.

1. DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

1.1 Este edital torna público e estabelece os requisitos e as condições para que o Município e os devedores realizem transação resolutive por meio de transação por adesão, nos termos da Lei n.º 8.384/22 e Decreto Municipal n.º 121/25.

1.2 São elegíveis à transação de que trata este Edital, os créditos tributários e não tributários, ainda não inscritos em dívida ativa, sob administração da Secretaria Municipal de Fazenda.

1.3 Para adesão à transação será considerado o saldo devedor atualizado e consolidado de cada crédito, acrescido de atualização monetária, multas e juros.

1.4 Ficam excluídos do presente Programa os débitos oriundos de decisão do Tribunal de Contas.

1.5 A transação de que trata este Edital envolverá a possibilidade de parcelamento, observados os prazos máximos previstos no Decreto Municipal n.º 121/25, e oferecimento de descontos para os créditos considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação observados os limites máximos previstos na lei de regência da transação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) com redução de 100% do valor dos juros e das multas, observado os limites previstos no Decreto Municipal n.º 121/25, no caso de quitação à vista do saldo da dívida.

b) com redução de 90% do valor dos juros e das multas, mediante pagamento de entrada de valor equivalente a 10% do valor consolidado da dívida, após os descontos observado os limites previstos no Decreto Municipal n.º 121/25, no caso de quitação em até 6 prestações mensais e sucessivas.

c) com redução de 80% do valor dos juros e das multas, mediante pagamento de entrada de valor equivalente a 10% do valor consolidado da dívida, após os descontos observado os limites previstos no Decreto Municipal n.º 121/25, no caso de quitação em até 12 prestações mensais e sucessivas.

d) com redução de 70% do valor dos juros e das multas, mediante pagamento de entrada de valor equivalente a 10% do valor consolidado da dívida, após os descontos observado os limites previstos no Decreto Municipal n.º 121/25, no caso de quitação em até 24 prestações mensais e sucessivas.

e) com redução de 50% do valor dos juros e das multas, mediante pagamento de entrada de valor equivalente a 15% do valor consolidado da dívida, após os descontos observado os limites previstos no Decreto Municipal n.º 121/25, no caso de quitação em até 36 prestações mensais e sucessivas.

f) com redução de até 40% do valor dos juros e das multas, mediante pagamento de entrada de valor equivalente a 15% do valor consolidado da dívida, após os descontos observado os limites previstos no Decreto Municipal n.º 121/25, no caso de quitação em até 48 prestações mensais e sucessivas.

2.1 A transação deverá observar os critérios de parcela mínima fixadas nos Art. 4º e 5º do Decreto Municipal n.º 121/25.

2.2 Os benefícios obtidos por força da adesão à transação nos termos do presente Edital não são cumulativos com outros benefícios.

3. REQUERIMENTO DE ADESÃO

3.1 A adesão à transação de que trata este Edital constitui na:

I – Assinatura do Termo da transação, com a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital e em sua regulamentação.

II – Confissão irrevogável e irretirável dos créditos abrangidos pela transação, pelo próprio contribuinte.

III – Desistência das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos.

IV – Renúncia a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito.

3.2 O Termo da Transação deverá conter no mínimo:

I – Informação sobre a titularidade da dívida, com nome completo ou razão social, e CPF ou CNPJ;

II – Identificação completa do requerente, com telefone, endereço e e-mail;

III – Identificação de todos os créditos que compõem a transação, com a indicação do seu código no Sistema Tributário do Município, sua origem, competência, valor original e consectários apurados até a data da consolidação;

IV – Informação clara sobre as consequências da transação, em conformidade com o presente Edital;

V – Valor total consolidado, valor da entrada, o número de parcelas e valor das parcelas;

VI – Data de adesão e assinatura do requerente;

VII – Cópia dos documentos pessoais do contribuinte e/ou responsável tributário

VIII – procuração, se for o caso.

3.3 Para aderir ao benefício concedido por este edital, o interessado deverá atualizar as informações cadastrais, fornecendo CPF/CNPJ e o endereço atualizado, e meios de contato do contribuinte e/ou responsável tributário.

3.4 Quando a transação envolver moratória ou parcelamento de tributos, aplica-se, para todos os fins, o disposto nos incisos I e VI do *caput* do art. 151 do Código Tributário Nacional.

3.5 Os créditos abrangidos pela transação somente serão extintos quando integralmente cumpridas as condições previstas no respectivo termo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A adesão à transação deverá ser realizada entre 01/09/2025 e 03/11/2025.

4.2 A transação prevista neste Edital somente se aperfeiçoará com o pagamento da guia à vista ou da guia da primeira quota do parcelamento, nos respectivos prazos de vencimento.

4.3 Somente o aperfeiçoamento da transação será apto para obstar o prosseguimento da cobrança judicial ou extrajudicial.

4.4 Na hipótese de interrupção ou atraso no pagamento de parcelas por prazo superior a 90 (noventa) dias do seu vencimento acarretará o cancelamento dos benefícios regulamentados por este Edital, independentemente de aviso ou notificação, vedada a possibilidade de nova adesão fora do prazo previsto neste Edital.

4.5 Nas hipóteses de falta de aperfeiçoamento da transação ou de interrupção ou atraso no pagamento de qualquer parcela na forma do item 4.2 deste edital, será retomado o curso da cobrança dos créditos, sendo estes exigidos pelo seu valor total, com todos os acréscimos legais, sem os benefícios deste Edital, descontados os montantes eventualmente pagos.

4.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 28 de agosto de 2025.

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

CPTRANS

PORTARIA N.º 064 de 05 de agosto de 2025

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Dispensar, a partir de 05 de agosto de 2025, o empregado VICTOR VARELA ORNELAS, Coordenador de Operações, contratado para exercer cargo em confiança, nos termos das Leis Municipais 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 05 de agosto de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 004/2025

DUETO – OLAVO BILAC INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA: Processo n.º 10561/2025 – TALITA RIBEIRO DE FRANÇA, compareça o requerente ou seu representante legal à CPTrans, sito à Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis/RJ, para apresentação de Estudo de Impacto Viário, contendo análise de impactos diretos e indiretos sobre o trânsito local, transporte coletivo, geração de viagens, acessibilidade ao empreendimento e circulação de pedestres, no prazo de 30 (trinta) dias, findo prazo, o processo poderá ser arquivado.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
SONIA ROCHA DE ABREU.....	01/09/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B Ordem 17	
APARECIDA ATAYDE.....	01/09/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C Ordem 05	
MARIA LUIZA DO COUTO.....	01/09/2025
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 10	
MARIA DENISE FERREIRA.....	02/09/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 01	
MARIA DAS MERCES CORREIA FERREIRA.....	02/09/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 17	
ARACY RIBEIRO DA SILVA.....	03/09/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 09	
RONEY THEOBALD SERRA.....	03/09/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 15	
JOSE VITAL DA SILVA.....	07/09/2025
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 01	
SERGIO LUIS EMMEL.....	08/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A. Ordem 03	
VONNE DA SILVA BRAZ.....	08/09/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 03	
SERGIO DA SILVA SANTOS.....	09/09/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 09	
JOAO ROBERTO DE ALMEIDA.....	09/09/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C. Ordem 12	
UELBER FRANCISCO DE ASSUNÇÃO.....	10/09/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 34	
RENATO ROQUE PEREIRA.....	10/09/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 02	
DULCE RIBEIRO NEVES.....	10/09/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 11	
GLORIA LEANDRO DE OLIVEIRA.....	10/09/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C. Ordem 13	
LUIZ HENRIQUE AFFONSO MOURA.....	11/09/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 04	
BENEDITO EMILIO SANTOS.....	11/09/2025
Quadra 07 Inf. Di. 1º Platô, Fila A. Ordem 03	
ORMEZINDA VERISSIMO MOURA.....	12/09/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 08	
ALMEY CARVALHO GOMES DOS SANTOS.....	12/09/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 13	
DAVI DE MIRANDA NOGUEIRA.....	12/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A. Ordem 07	
ZILDA MARTINS DE ALMEIDA.....	12/09/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 08	
ZULMIRA MACHADO JUSTINO.....	12/09/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 14	
JORGE AUGUSTO.....	13/09/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C Ordem 08	
LUCIANO LEITE GONCALVES.....	13/09/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C. Ordem 08	
LUCIO RIBEIRO TEIXEIRA.....	13/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 03	
CARLOS AUGUSTO FERNANDES CORREA.....	13/09/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 18	
SEBASTIAO LINO.....	14/09/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 04	
PAULO ROBERTO RODRIGUES.....	15/09/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 28	
REINALDO DO VALLE.....	15/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 07	
DANILO CARLOS DA FONSECA.....	16/09/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 34	
WENDEL PEREIRA NUNES LUTERO.....	16/09/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 15	
AMARLENE LOURDES ROCHA.....	16/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A. Ordem 04	

Nome	Vencimento
ROSANGELA DE SOUZA GOMES.....	16/09/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 12	
ANTONIO CARLOS DA SILVA.....	17/09/2025
Quadra 07 Inf Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 02	
MARIA APARECIDA DOS SANTOS NOE.....	17/09/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 12	
EUSMIRA NICACIO DA SILVA.....	17/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A. Ordem 02	
PAULO CESAR MOREIRA.....	17/09/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 20	
JOAO AGOSTINHO DELAVALI.....	18/09/2025
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 15	
ADRIANO DE SOUZA VIEIRA.....	18/09/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 03	
OTACILIO FERREIRA BERNARDES.....	18/09/2025
Quadra 11 Fundo, 4º Platô, Fila C. Ordem 11	
THEREZINHA CARIOCA DA SILVA.....	18/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A. Ordem 14	
PEDRO DO NASCIMENTO VIEIRA.....	18/09/2025
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 09	
MARISSETTE DE LIMA AMARAL.....	19/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 14	
AROLD MENEZES.....	20/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A. Ordem 11	
MARLI MARIANO.....	20/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A. Ordem 09	
JURECE CORADINI DOS SANTOS.....	20/09/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 11	
MARIA MADALENA MOTA.....	20/09/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 22	
MAURILIA FRANCISCA PRAXEDES DE SOUZA.....	21/09/2025
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 17	
PEDRO BRAZ DA SILVA.....	23/09/2025
Quadra 11 Esquerdo. 1º Platô, Fila C, Ordem 27	
MARIA SEVERINO DE SOUZA BARBOSA.....	24/09/2025
Quadra 11 Fu Di, 5º Platô, Fila A, Ordem 08	
ALDIR CARLOS THEOBALD.....	25/09/2025
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 20	
ROSALINA PLANZ NOTORIO.....	25/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B, Ordem 11	
RAIMUNDO ALVES.....	25/09/2025
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 05	
JANICE SILVA.....	26/09/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA DE FATIMA MONTEIRO DUARTE.....	26/09/2025
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 22	
ADILSON DE SOUZA.....	26/09/2025
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 10	
PAULO CESAR DE OLIVEIRA DIAS.....	27/09/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila A, Ordem 09	
CARLOS ROBERTO COELHO PIRES.....	27/09/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A, Ordem 07	
JUSSARA TEIXEIRA BESSA MARQUES CORREA.....	27/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A, Ordem 10	
IZINIA MONTE BELLER GUERRA.....	27/09/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A, Ordem 11	
JOANA MARIA MORAIS DE SOUZA.....	27/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A, Ordem 01	
PAULO ROBERTO DUTRA.....	28/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A, Ordem 06	
SYLVIA DE QUEIROZ.....	28/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B, Ordem 12	
MANOEL EUGENIO DE MEDEIROS.....	28/09/2025
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 19	
MARIA THEREZA FALQUE DA SILVA.....	28/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B, Ordem 04	
EDSON ROBERTO FERRO DE CARVALHO.....	29/09/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 11	
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA VALÉRIO.....	29/09/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 11	
JOSE ERNANI DE OLIVEIRA.....	29/09/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 13	
ADILSON FELICIO.....	30/09/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A, Ordem 15	
LUIZ FERNANDO PACHECO.....	30/09/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 19	

Nome	Vencimento
SEPULTURA MUNICIPAL	
VERA LUCIA DE FATIMA ALVES	04/09/2025
SM 093, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato, Fila 01 Ordem 04, Gv A	
JONAS VICENTE FERREIRA	04/09/2025
SM 093, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato, Fila 01 Ordem 04, Gv B	
VERA LUCIA LIMA FONTES	04/09/2025
SM 093, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato, Fila 01 Ordem 04, Gv C	
FLAVIO DA SILVA	05/09/2025
SM 093, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato, Fila 01 Ordem 04, Gv D	
MARCIO GOMES DO VALLE	05/09/2025
SM 094, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plat., Fila 01 Ordem 05, Gv A	
MARLUCE TEIXEIRA MARQUES RAMOS	05/09/2025
SM 094, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato, Fila 01 Ordem 05, Gv B	
GRAZIELA MARQUES DE OLIVEIRA	05/09/2025
SM 094, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato, Fila 01 Ordem 05, Gv C	
ELZA CERVEIRA DE ALMEIDA NUNES	05/09/2025
SM 094, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato, Fila 01 Ordem 05, Gv D	
IZAURA MARIA PEREIRA	06/09/2025
SM 095, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato. Fila 01 Ordem 06, Gv A	
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	06/09/2025
SM 095, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato. Fila 01 Ordem 06, Gv B	
ERCILIA SARDINA CARDIA	06/09/2025
SM 095, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato. Fila 01 Ordem 06, Gv C	
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	06/09/2025
SM 095, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato. Fila 01 Ordem 06, Gv D	
ISABEL AUGUSTA THOMAZ	07/09/2025
SM 096, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato. Fila 01 Ordem 07, Gv A	
MARIA CELESTE DA SILVA	07/09/2025
SM 096, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato. Fila 01 Ordem 07, Gv B	
JOSE GEREMIAS DE ANDRADE	08/09/2025
SM 096, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato. Fila 01 Ordem 07, Gv C	
JOSE JACINTO ROSA	08/09/2025
SM 096, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato. Fila 01 Ordem 07, Gv D	
MAXMILIANO DA SILVA	09/09/2025
SM 092, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato. Fila 01 Ordem 03, Gv A	
ANTONIO CARLOS DA COSTA SAIÃO	09/09/2025
SM 092, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato. Fila 01 Ordem 03, Gv B	
ANTHERO ROSON PEDRO	09/09/2025
SM 092, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato. Fila 01 Ordem 03, Gv C	
CORINA MIGUEL DE CARVALHO AUGUSTO	10/09/2025
SM 092, Quadra 11 Fu. Di, 6º Plato. Fila 01 Ordem 03, Gv D	
GAVETAS QUADRA 9 1º PLATÔ	
MARIA HELENA PALMEIRA	17/12/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTR	30/06/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
JOAO BATISTA SANTIAGO DA SILVA	20/03/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
JOSE DA SILVA GOMES	19/05/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
DIVA LEITE DA SILVA	29/07/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 27	
ANA CRISTINA NUNES GREGÓRIO	12/09/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 27	
GENILDA DE FATIMA ROSA SANTOS	28/11/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 25	
YAGO GABRIEL LOURENCO	14/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MIGUEL NOBREGA DE MELLO SANTOS	22/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 29	
MARIA APARECIDA DA COSTA	08/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
VALDEMIRO MARINHO COSTA	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
NATI MORTO DE LORRANA GOMES	05/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
HIPOLITA FURTADO DE OLIVEIRA	15/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 32	
MARCELO DE SOUZA	20/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
BRYAN MENEZES LOUREIRO	04/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA FELIPE DE CARVALHO	20/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	

Nome	Vencimento
VERA LUCIA TIMOTEO DA SILVA	14/04/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	
JULIA DA PAIXÃO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
ISABELA DA PAIXÃO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
LENINE JOSE RODRIGUES	13/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila c, Ordem 24	
SHIRLEI FERREIRA DA SILVA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
JOSE AMÂNCIO CORREIA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	12/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 12	
LUZIA GREGÓRIO DA SILVA	28/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
ADAIL DA CRUZ	05/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 26	
NOAH BUENO DA SILVA CONRADO	12/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
GERALDA GARCIA DA ROCHA	13/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 24	
GABRIEL GOMES DE BARCELLOS	13/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 28	
IVANETE BAIÁ DOS SANTOS	17/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	11/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
ELZA MARIA AMORIM	19/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
NOAH ASSUMPCÃO DA SILVA	28/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	

GAVETAS QUADRA 9 Novos 1º PLATÔ

BERNARDO NUNES RODRIGUES	27/08/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA IZABEL ALVES MARIANO	20/03/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
BRYAN MEDINA ALVES SCHWARTZ	15/09/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
MIGUEL ARCHANJO VENTURA CASTRO	08/08/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 04	
ANTONY DE SOUZA DIAS DE ALMEIDA	23/03/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 11	
MAITE DE OLIVEIRA VENÂNCIO ALVES	28/04/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 03	
ELAINAS GONCALVES DE CARVALHO	08/07/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 08	
BRYAN HENRIQUE DOS SANTOS ESTEVÃO	21/09/2022
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem, 02	

**CEMITÉRIO MUNICIPAL ITAIPAVA
GAVETA**

MARCELO PINHEIRO DA CRUZ CONSTÂNCIO	08/09/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 30	

SEPULTURA MUNICIPAL

LUIZ OTAVIO DA SILVA DIAS	12/09/2025
SPM 078 Quadra 05, Fila, Ordem, Gav A	
BERENICE IZALINA DO COUTO	17/09/2025
SPM 078 Quadra 05, Fila, Ordem, Gav B	
BRUNA PINHEIRO DA SILVA	18/09/2025
SPM 078 Quadra 05, Fila, Ordem, Gav C	
ROBUTINA LUCIA FRANCA	19/09/2025
SPM 078 Quadra 05, Fila, Ordem, Gav D	
MARGARETE CASTELLANI L. M. BRAGA	21/09/2025
SPM 078 Quadra 05, Fila, Ordem, Gav E	
MARCO ANTONIO RAFFAGNATO	23/09/2025
SPM 042 Quadra 01, Fila 05, Ordem 17, Gav A	
WALDIR JOAO NAUSSUS	26/09/2025
SPM 042 Quadra 01, Fila 05, Ordem 17, Gav B	
LUIZA CAMPOS DA SILVA	28/09/2025
SPM 042 Quadra 01, Fila 05, Ordem 17, Gav C	
MONICA COUTINHO DE MARCHI	28/09/2025
SPM 042 Quadra 01, Fila 05, Ordem 17, Gav D	

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

UILIAN CAVADAS FARIA

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios

Secretaria de GovernoCONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA, DOENÇAS RARAS
E MOBILIDADE REDUZIDA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores membros do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, Doenças Raras e Mobilidade Reduzida – CMDPCD, para a reunião ordinária a ser realizada no dia 03 de setembro de 2025, com início às 14h, no Centro de Cultura Raul de Leoni, Praça da Águia, Centro, visando deliberação a respeito dos seguintes itens de pauta:

- 1) Aprovação de Atas das Reuniões Ordinária de Maio a Julho de 2025;
- 2) Unificação da Secretaria PcD com a Secretaria de Esportes – novas informações;
- 3) Encaminhamento sobre Lei do Conselho PcD;
- 4) Lei de criação do Fundo Municipal PcD;
- 5) Atualizações sobre Emenda Parlamentar do Deputado Hugo Leal – Centro Dia;
- 6) Lei n.º 9049 de 10 de julho de 2025 (Garantia PcD nos Eventos e indicação de multas ao Fundo PcD);
- 7) Assuntos gerais e outros informes:
 - a) Arraial Incluir e APP;
 - b) Informes das Comissões.

Petrópolis, 27 de agosto de 2025.

LEANDRO KRONENBERGER

Presidente do CMPCD

ADRIANA SEMOLA

Secretária Executiva do CMPCD

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Meio Ambiente de Petrópolis – COMDEMA para a reunião presencial a ser realizada, no dia 04 de setembro de 2025, às 18h, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Koeler, N.º 260, Centro – Petrópolis/RJ.

PONTOS DE PAUTA – PROPOSTAS

- 1) Aprovação dos pontos de pauta da reunião – 5 minutos;
- 2) Aprovação da ATA de agosto 2025 – 5 minutos;
- 3) Aprovação da convocação para completar as cadeiras em vacância da sociedade civil – 5 minutos;
- 4) Recomposição da Câmara Técnica de Educação Ambiental e a Câmara Técnica de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos – 15 minutos;
- 5) Indicação de um representante do COMDEMA para integrar o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, Floresta Municipal do Quarteirão Italiano e para o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Padre Quinha – 5 minutos;
- 6) Informe dos resultados das reuniões dos projetos do Sistema de Drenagem da Cidade (integração dos projetos municipal, do INEA e do CBHP) pela Conselheira representante titular do CBH-P – 20 minutos, debate 10 minutos.
- 7) Assuntos Gerais – 10 minutos.

TAINÁ DAMAS FERNANDES

Secretária Executiva – COMDEMA